



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Obras Públicas
ASSÚ – TERRA DA POESIA

PARECER TÉCNICO

Setor de Engenharia – Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Assunto: Análise de habilitação técnica do Pregão eletrônico N° 035/2025.

Este parecer versa sobre a análise quanto à habilitação das empresas, BBC Empreendimentos Imobiliários e Construção LTDA; Cirilo Construções e Serviços LTDA; Execute Projetos & Engenharia LTDA; I L Azevedo Engenharia LTDA; Inove Empreendimentos e Construções LTDA; JQ Construções, Serviços e Comercio LTDA; New Construtora LTDA; Nordeste Empreendimentos LTDA; Nova Geração LTDA; Real Energy LTDA referente à Licitação para Registro de Preços na modalidade Pregão, na forma eletrônica, N° 035/2025, cujo objeto consiste em “Contratação, por meio de registro de preços, de empresa especializada na execução eventual e futura de obras e serviços comuns de engenharia, compreendendo a ampliação, manutenção corretiva e/ou preventiva, adequação e conservação de prédios públicos, vias urbanas e demais equipamentos públicos do Município de Assú/RN”.

Verificou-se que apenas as empresas BBC Empreendimentos Imobiliários e Construção LTDA; Inove Empreendimentos e Construções LTDA apresentaram documentação compatível com o item “10.5 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA” do edital do certame em análise.

As empresas JQ Construções, Serviços e Comercio LTDA e Real Energy LTDA não apresentaram a certidão de adimplência junto a Secretaria Municipal de Obras, item “10.5.5” do edital. Já as empresas Execute Projetos & Engenharia LTDA; JQ Construções, Serviços e Comercio LTDA; New Construtora LTDA; Nordeste Empreendimentos LTDA; Nova Geração LTDA; Real Energy LTDA não apresentaram a Declaração que o licitante tem pleno conhecimento das condições necessárias para o cumprimento do contrato., item “10.5.4” do edital.

As empresas Cirilo Construções e Serviços LTDA; Execute Projetos & Engenharia LTDA; I L Azevedo Engenharia LTDA; JQ Construções, Serviços e Comercio LTDA; New Construtora LTDA; Nordeste Empreendimentos LTDA; Nova Geração LTDA; Real Energy LTDA, não apresentaram o item “10.5.1.”, **mais** especificamente em apresentar atestados de capacidade técnica que ateste que o ~~licitante~~ executou (ou executa) o objeto similar aos constantes da presente licitação.

Tendo em vista os apontamentos ~~anteriores~~ relacionados ao item de “5.4 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA”, recomendamos que as empresas BBC Empreendimentos Imobiliários e Construção LTDA; Inove Empreendimentos e Construções LTDA sejam habilitadas, e as empresas Cirilo Construções e Serviços LTDA; Execute Projetos & Engenharia LTDA; I L Azevedo Engenharia LTDA; JQ Construções, Serviços e Comercio